

Memória da Comissão: Comissão de Assistência e Acesso ao SUS
Data: 27.11.2014
Coordenador (a) da comissão: Manoel Rodrigues do Amaral- SINDNAP
Relator (a) da comissão: Substituição – Érica Ana Hobold (Pastoral da Criança)
Relação de presentes: <ol style="list-style-type: none">1) Custodio Rodrigues do Amaral - UGT2) Manoel Rodrigues do Amaral- SINDNAP3) Carlito W. Moreira – FAMOPAR4) Joana Alves d Assis Ribeiro – ASSEF5) Juliano Schmidt Gevaerd - SESA6) Marize Gnata Dalcuche – SESA7) Sirleide Ferreira de Mauro – AATO8) Deise Regina S. Postarolli – SESA9) Mariangela de Assis G. Fortes – Associação Odontologia10) Wilson de Souza da Silva - FETAEP11) Adalberto Coelho Nto – CHR/SESA12) Luciana de Paiva Souza – CRM13) João Bosco Lopes França – CHR14) Charles London – SESA15) Deise R. S Postorolhi – SESA16) Irvando Luiz Carula – SESA17) Maria da Graça Lima – SESA18) Carlito Wagner Moreira – FAMOPAR19) Debora Oliveira Machado – CREFITO - 8
Justificativas de ausências: Elizabeth Silva Ursi – UEL Ely de Campos – Hosp. Univers. Maringa João Ferrari Chagas – IBDA Leonardo Ferreira Filipin – CRO – PR Mauricio Duarte Barros – FEHOSPAR Sonia Margarete B.F. Krachenski – CREFITO 8 Terezinha Aparecida de Lima - IBDA Zuleide Bezerra Dalla – ACISPAR Nelson Mayrink Giansante – Cons. Reional de Medicina do PR

Relato da reunião:

Iniciada reunião no auditório da FUNPAR às 08:40h às 12h, intervalo de almoço 14h às 16:10.

Coordenador desta comissão Sr. Manoel Rodrigues do Amaral- SINDNAP e como relatora substituta Érica Ana Hobold (Pastoral da criança)

Pauta:

- Informes Gerais;

Sr. Manoel apresenta a pauta e verifica com os participantes se existe mais algum assunto para acrescentar.

- Resolução 032/2014 – CES/PR;

Sr. Manoel faz um breve resumo da situação deste assunto pautado. O parecer da assessoria jurídica da SESA é de que não é competência do Conselho fazer a rejeição, e sim debater e apresentar propostas .

A Comissão propõe a aprovação com ressalvas e que sejam indicados os pontos e motivos em que há discordância.

Os pontos são:

Lei Orçamentária Anual -2015 consigna o valor de 307 milhões de reais em ações que, com base no artigo 38, seção IV, da Lei Complementar 141/2012, não são consideradas como despesas de saúde. São elas: Iniciativa 4174 – Recuperação de Deficiência Nutricional/Leite das Crianças (R\$ 84.723.060,00); Iniciativa 4179 – Serviços de Saúde/HPM (R\$ 41.609.690,00); e iniciativa 4213 – Gestão de Saúde dos Servidores e seus Dependentes (R\$ 181.175.780,00);

O representante da SESA, esclarece que o HPM recebe recursos do governo e atualmente não utiliza nem 40% da sua estrutura. A proposta é de que o HPM ofereça de 60% da sua estrutura (exames, consultas, etc) para o SUS, regulado pela SESA, para ampliar a oferta de atendimentos. Por isso, deveria permanecer no orçamento da LOA.

Maria da Graça, SAS/SESA, coloca sobre a programa do Leite das Crianças, o forte impacto positivo que este tem sobre o aspecto nutricional das crianças. Juliano da SESA, técnico do programa do Leite, esclarece que o leite é enriquecido com vitaminas que complementam a dieta da criança. Sezifredo apresenta os critérios para de inclusão das crianças no programa que atualmente é a situação sócio econômica.

- Centro de Especialidade e Habilitação (CER) em Curitiba – com a participação da APR, SMS/ Curitiba, CHR e SESA/PR;

Sr. Charles/SUP, colocou-se a disposição para apresentar a situação e esclarecer dúvidas sobre o Centro de Especialidade de Reabilitação. Também reforça que em outras reuniões já foram apresentadas a estrutura, dados estatísticos atualizados. Contudo, a parte interessada (SINDISAUDE) não encontra-se presente.

- Ofic. Cir. No. 298/SE/CNS/GM/MS – encaminha Recomendação Administrativa no. 007/2014.

Sr. Irvando/SESA esclarece o Paraná está fazendo uma pesquisa/auditoria em todas as unidades do estado e até março faz uma apresentação na reunião do Conselho Municipal.

- Situação atual do Hospital Estadual de Guaraqueçaba;

Sr. Charles/SUP, informa que o hospital é de abrangência limitada, com 20 leitos habilitados, projetado para atendimentos de até média complexidade. Tendo em vista a necessidade, não há uma proposta para ampliação deste quadro.

- Resultados obtidos com a auditoria realizada no Hospital Cristo Rei de Ibiporã;

Hospital filantrópico, com regras diferentes para o pagamento. Este estabelecimento recebeu uma intervenção e tem uma comissão que faz uma análise quadrimestral. A auditoria tem poucas constatações, com a conclusão de algumas recomendações, não sendo nenhuma grave.

- Proposta de abertura de leitos SUS no hospital da Polícia Militar;

Gestão SESA, re acordo com a regulação de 60% para o SUS.

- Alterações pretendidas nos Hospitais Zona Sul e Zona Norte de Londrina;

Sr. Charles/SUP, coloca que 3 hospitais compõe a rede: HU, Zona Norte e Zona Sul. O Hospital Zona Norte está preparado para atendimentos de traumas, emergência e urgência, cirurgias eletivas. Já o Hospital Zona Sul, atendimento na área Clínica, focando parte pulmonar e urgências clínicas.

Sr. Manoel coloca sobre a denuncia do Sindisaúde, de falta de materiais, e foi esclarecido que foi uma ocorrência pontual já sanada.

- Características dos hospitais regionais de Toledo, Umuarama e Guarapuava;

Sr. Charles/SUP, esclarece:

- Toledo: o hospital não pertence ao governo. Ficará pronto em 2015 e por isso não tem maiores informações. Gerenciamento a ser discutido.

- Guarapuava: apresentação anexa.

- Umuarama: 220 leitos, 20 leitos de UTI, entidade filantrópica, inicialmente gestão do estado.

- Rede de Atenção a Saúde da Pessoa com Deficiência (pauta permanente);

Juliano/SESA, apresenta que depois de 1 ano recebemos a devolutiva da avaliação plano estadual pelo MS para habilitação dos serviços. São 30 itens aproximadamente elencados para readequação

- Rede de Atenção a Saúde da Pessoa Idosa (pauta permanente)

Foi apreciado pela Comissão os relatórios Finais de Auditoria, no. 13680, da Unidade Hospitalar Erasto Gaertner e da Hospit e no. 14393 SMS de Alto Piquiri.

Encaminhamentos para a Plenária do CES

A comissão concorda que o HPM é gasto do orçamento, tendo em vista que disponibilizará

60% da sua capacidade instalada para o atendimento e acesso dos usuários do SUS e para tanto passará a ser um gasto da Saúde no orçamento de 2015.

Referente ao Programa Leite das Crianças a comissão não chegou a uma conclusão se pode ser incluído no orçamento da Saúde, apesar de se tratar de um ação de prevenção e promoção da saúde. A divergência se dá pelo não entendimento do porque é um custo só da saúde, se outras secretarias também estão envolvidas.

O terceiro ponto de divergência, a iniciativa 4213, permanece em discordância, de acordo com a decisão da Comissão.

Fica uma solicitação de pauta para março de 2015 dos resultados da pesquisa feita no PR em decorrência da pesquisa realizada (Ofic. Cir. No. 298/SE/CNS/GM/MS – encaminha Recomendação Administrativa no. 007/2014).

Solicitação para secretaria executiva:

1. A Sra. Debora Oliveira Machado – CREFITO – 8, solicita uma declaração.

Solicitação de pautas para a próxima reunião:

1. Rede de Atenção a Saúde da Pessoa com Deficiência (pauta permanente).
2. Rede de Atenção a Saúde da Pessoa Idosa (pauta permanente).